



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 – PMM**

**PROCESSO Nº 197/2014 – PMM**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **04/09/2014**, às **14:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE, SALVAMENTO, APH, PLACAS DE INFORMAÇÕES PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS E ELETRODOMÉSTICOS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 130/2014 de 16/04/2014, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE, SALVAMENTO, APH, PLACAS DE INFORMAÇÕES PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS E ELETRODOMÉSTICOS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**3. EDITAL**

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM** estará à disposição no site **[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros

06.182.0452.2067 Administração dos Recursos do Funrebom 2187 – 3.3.90.30 Mat Consumo – 2271 – Material de Proteção e Segurança (Fonte 515)

2200 Outros Materiais de Consumo (Fonte 515)

3390304410 Placas de Advertência 3570 (Fonte 515)

2223 – 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente 2272 – Equipos Prot Seg (Fonte 515)

2275 – Máqs e Ferramental para Oficina (Fonte 515)

2856 – 4.4.90.5204 Ap de Medicação e Orientação (Fonte 515)

2274 – Eq Mergulho e Salvamento (Fonte 515)

2227 – Mobiliário em Geral (Fonte 515)

#### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

#### **6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 – PARTICIPAÇÃO**

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

## **8 – CREDENCIAMENTO**

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

**8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

**8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

**8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8.8

**9 – ABERTURA**

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2014 - PMM  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2014 - PMM  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:**

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **11 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;

b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## **12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

## **13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

k) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;

l) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

m) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

**13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão;**

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

#### **14 – VALOR MÁXIMO**

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$87.027,05 (oitenta e sete mil, vinte e sete reais e cinco centavos)**

#### **15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

#### **16 - RECURSOS**

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

**16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **17 – HOMOLOGAÇÃO**

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

### **18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

### **19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**22 – DAS ALTERAÇÕES**

22.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**23 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

23.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira

**ANEXO I  
PROJETO BÁSICO**

**1 - DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE, SALVAMENTO, APH, PLACAS DE INFORMAÇÕES PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS E ELETRODOMÉSTICOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2 O valor máximo global é de **R\$87.027,05 (oitenta e sete mil, vinte e sete reais e cinco centavos)** conforme especificado abaixo:

ITEM	QT D	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	UND	<p>BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DE CORDA.</p> <p>Deverá ser confeccionado em nylon amassado na cor vermelha, com as dimensões de 27 cm x 64 cm, com 2 compartimentos externos nas laterais da bolsa de tamanho 46 cm X 20 cm, e 1 compartimento para identificação em cristal 0,2mm transparente tamanho 29 cm x 19 cm. Deverá ter alças de mão para transporte e alças de ombro. Limite máximo de carga de 50 kg.</p>	145,00	145,00
02	10	UND	<p>CAPACETE EM POLÍMERO PARA SALVAMENTO AQUÁTICO (RAFTING) COM PROTETOR DE ORELHA.</p> <p>Capacete para resgate aquático com aba. O casco deve ser confeccionado em plástico ABS de alta resistência devendo possuir um sistema de orifícios com finalidade de drenagem, ventilação e que permita montagem de sistema de iluminações (tais como lanterna frontal e luz química - em combinação com braçadeiras e tiras elásticas). Deve ainda possuir uma proteção de orelhas com as seguintes características: a abertura do orifício da proteção de orelha deve ter um diâmetro médio de pelo menos 04 (quatro) cm com finalidade de melhor audição e conforto, devendo melhorar o posicionamento estável na cabeça do usuário. O forro deve ser confeccionado em espuma de células fechadas EVA com finalidade de absorver vários impactos e garantir fluabilidade; a espessura da espuma deve ser de pelo menos 12 mm. A espuma de células fechadas deve ser fabricada com acabamento prensado por calor com finalidade de melhor ajuste, conforto e manutenção de limpeza (higiene). O capacete de resgate aquático deve possuir um sistema de regulagem exterior com fitas em nylon e fivelas de engate regulável em nylon com finalidade de segurar o capacete ao redor do queixo; As fitas do sistema de regulagem devem ser fixadas com 02 (dois) rebites inoxidáveis em cada lado para formar um triangulo com finalidade de maior estabilidade e conforto; devem possuir ainda uma superfície suave para evitar desconforto durante uso prolongado. O sistema de regulagem (triangulo) do capacete de resgate aquático deve possuir 02</p>	137,00	1.370,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>(dois) passadores reguláveis em nylon, um em cada lado. A parte interior do capacete de resgate aquático deve possuir um sistema de regulagem em nylon/plástico com finalidade de ajustar o tamanho interno. Todos os rebites do capacete de resgate aquático devem ser fabricados em material/metal inoxidável. O capacete de resgate aquático deve possuir uma fita refletiva para operações noturnas. Deve possuir um sistema de montar uma aba de proteção solar. A aba de proteção solar deve ser removível, semi-rígida e móvel com as seguintes finalidades: proteção de olhos, nariz e lábios da exposição direta aos raios UV, não influenciar o posicionamento do capacete durante natação em correnteza, ser removível para operações noturnas, ser removível para montar lanterna frontal, móvel para permitir posicionamento da aba. A cor inferior da aba deve ser preta com finalidade de menor reflexão. Todos os capacetes deverão ser da cor vermelha.</p>		
03	6	UND	<p>CINTO TALABARTE duplo em forma de "Y"</p> <p>Talabarte duplo em forma de "Y", deverá ser confeccionado em fita tubular de material sintético (poliamida ou dynema) com carga de ruptura entre 15kN e 22 kN. As costuras devem ser reforçadas e confeccionadas com fio sintético de alta resistência em cor contrastante a da fita. Deverá possuir um absorvedor de energia (ABS) com conector, na extremidade (superior), o talabarte deverá possuir 2 conectores tipo gancho com abertura entre 90mm e 110 mm em duralumínio e trava dupla de segurança com carga de ruptura de entre 22kN e 30kN. Sua carga de ruptura em final de curso deverá ser superior a 15kN. Na extremidade (inferior) deverá conter um conector (mosquetão oval com carga de ruptura entre 15KN e 22KN) para fixação ao cinto tipo paraquedista. Todos os itens que compõem o talabarte deverão conter certificação regida pelo Ministério do Trabalho e/ou certificações internacionais.</p>	233,02	1.398,12
04	10	UND	<p>COLETE SALVA-VIDAS PARA RESGATE EM ÁGUAS RÁPIDAS. Colete para operações de resgate que deve ser produzido em Cordura de no mínimo 500R resinada na cor vermelha, com de alta resistência a abrasão. Os flutuadores devem ser produzidos em espuma de células fechadas PE 230 – 25 mm em EVA para garantir uma longa vida útil da flutuabilidade e possuir capacidade de flutuabilidade mínima de 11 Kg. Deve possuir no mínimo 07 reguladores de ajuste produzidos em nylon, 06 (seis) laterais, 03 (três) a cada lado e um frontal. Deve possuir no mínimo 03 (três) fivelas frontais BN – 004 (engates macho e fêmea) produzido em nylon (material não oxidável) para fechamento do</p>	358,00	3.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>colete. Deve possuir fechamento central de zíper YKK com 45 cm destacável número 08. Deve possuir proteção da clavícula e dos ombros contra impactos por espuma de células fechadas PE 230 – 25 mm em EVA. Deve possuir proteção do quadril e lombar (parcialmente) contra impactos por espuma de células fechadas PE 230 - 25mm em EVA. Deve possuir 02 (duas) armações de nylon rijo preto com 13 cm de comprimento e 05 cm de largura e com 03 pontos de fixação; com alça costurada reta e fechada de fita de uma polegada em polipropileno para fixação de faca (bainha) e/ou lanternas. Deve possuir um pequeno bolso superior de cordura costurada diretamente na alma do colete com acabamento de ilhós para fixação do apito. Deve possuir 04 (quatro) bolsos inferiores laterais 02 (dois) de cada lado, com zíper YKK com 14 cm destacável, 02 (duas) alças internas para fixação de objetos e ilhós de desague. Os bolsos devem ser posicionados de maneira de não impedir ou dificultar a subida em uma embarcação virada ou na reentrada da mesma; Deve possuir nos dois lados do colete, uma fita de velcro, parte fêmea, saindo da parte traseira e passando por cima dos ombros com finalização nas armações de nylon com finalidade de fixar fita refletiva prata de 25 mm e/ou segurar o sistema (rabo de vaca). Deve possuir um sistema de resgate com soltura rápida (isca viva); O Forro deve ser em nylon 240R resinado preto. Deve possuir uma bolsa traseira removível. Deve possuir 04 (quarto) fivelas de engate (parte fêmea) em nylon em 04 (quatro) pontos. Deve possuir uma descrição interna impressa e costurada na parte interna do colete sobre as capacidades do colete, os riscos e perigos do produto para os operadores. Deve ainda possuir costura reforçada com pesponto. Devem ser fornecidos, com cada colete, os seguintes acessórios: sistema de resgate com soltura rápida tipo (isca viva) que deve possuir uma fivela de soltura rápida em nylon de duas polegadas de largura, equipada com cordim e bolinha para facilitar a liberação do sistema sob condições de emergência, possuindo um passador (freio) em alumínio ou aço inox com resistência de no mínimo 400 Kg para segurar o cinto do sistema de escape involuntário, sendo que a cinto deve ser produzido em material capaz de resistir ao peso da resistência mínima, e liberar o utilizador rapidamente quando o sistema de soltura for ativado. Deve possuir um anel produzido em aço inox com sistema de fixação em velcro para conexão de cordas e/ou sistema (rabo de vaca). Deve possuir uma descrição interna sobre a técnica correta e única de montar o sistema (isca viva), e dos riscos e perigos do produto para os utilizadores. O sistema (rabo de vaca) deve ser construído a</p>		
--	--	---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>partir de uma fita confeccionada em nylon de uma polegada de largura e conectada ao anel de aço inox com comprimento de no mínimo 35 cm ou com fita com sistema de ajuste. A fita deve possuir uma bolsinha para guardar a fita restante com fecho de botão de pressão em material inoxidável, a fita deve possuir uma capa de cordura com conexão em velcro (macho) para fixação nas fitas de velcro fêmea, a ponta da fita deve possuir uma alça costurada para conexão do mosquetão (não exigível), a parte superior da bolsinha deve possuir uma fita refletiva de 25mm de espessura. Deve ser dotado de uma bolsa traseira para transportar equipamentos que deve ser confeccionada em cordura 500R, com zíper YKK destacável número 05 e sistema de desague (rede). Deve possuir fivelas de engate (parte macho) em nylon nos 04 (quatro) pontos das extremidades. Deve ainda possuir 02 (duas) bases de velcro/fêmea para fixação de fita refletiva e/ou fita de identificação. Deve ser acompanhado de manual técnico de uso, operação e manutenção em língua portuguesa. Toda documentação fornecida, por ventura, em língua estrangeira, deverá ser apresentada com tradução juramentada para a Língua Portuguesa.</p>		
05	200	M	<p>CORDA - Corda semi-estática confeccionada com material do núcleo em poliamida (PA) e que contenha tecnologia que una o núcleo a bainha, eliminando o escorregamento do núcleo por meio da adição de uma trança interna de polipropileno leve. A capa deverá ser em poliéster e a alma em poliamida, e entre elas deverá conter um revestimento interno que se bloqueia ao núcleo central para a malha exterior. Diâmetro entre 12mm e 13,5mm. Carga de ruptura mínima de 42 KN. Alongamento entre 4% a 9%. Deverá pesar entre 90 e 120gramas por metro. Certificações: CE 0120, EN 1891, ANSI, NFPA 1983-2006, UIAA. Na cor laranja.</p>	15,00	3.000,00
06	50	UND	<p>CORDELETE 8mm. Confeccionado em poliamida trançada de alta resistência, com estabilização da alma, diâmetro entre 8 e 9mm, carga de ruptura mínima de 15KN. Peso máximo de 40 gramas por metro. Certificações: CE 0120, ANSI, NFPA 1983-2006, UIAA, DIN EN 564. Na cor amarelo ou vermelho.</p>	9,50	475,00
07	6	UND	<p>COTOVELEIRA. Proteção fabricada em ABS de alto impacto, com espuma de alta densidade, deverá possuir tiras elásticas ajustáveis, com fixação através velcro. Deverá ser na cor preto.</p>	137,00	822,00
08	1	UND	<p>EXTENSÃO ELÉTRICA DE 50M. Extensão elétrica com carretel para acondicionamento com 50 metros de fio duplo com capa. Com potência</p>	431,00	431,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			entre 110V-1650W / 220V-3300W. Possuir ainda 03 tomadas com fio terra, suporte com carretel de plástico, 50 metros de comprimento, cabo pp circular 3x2,5mm, tensão máxima 250V, peso máximo de 10kg no conjunto, fios com recape duplo.		
09	50	M	FITA TUBULAR EM POLIAMIDA OU DYNEMA. 80 metros Fita tubular de 25 mm de largura confeccionada em poliamida ou dynema de alta tenacidade com comprovada resistência de no mínimo 20KN. Construída em material resistente e maleável para confecção de nós e amarrações para trabalhos em altura. Na cor amarela, laranja ou vermelho.	5,48	274,00
10	6	UND	JOELHEIRA/CANELEIRA.  Joelheira com caneleira, a proteção deverá ser fabricada em ABS de alto impacto, com espuma de alta densidade, deverá possuir tiras elásticas ajustáveis, com fixação através velcro. Deverá ser na cor preto	183,30	1.099,80
11	10	UND	LANTERNA DE CABEÇA.  Lanterna equipada com LED de luz branca, que fornece entre 70 e 100 lumens visíveis a uma distância entre 20 e 70 metros, compatibilidade com pilhas AAA/LR03, alcalinas, lítio, recarregável Ni-MH e recarregador NI-Cd. Duração entre 180 e 200 horas no modo econômico e certificação CE. Peso entre 100 e 180 gramas com pilhas. Com alça elástica que permita fixação em capacete de resgate. Estanque à -1 m durante 30 minutos (à prova d'água). Com resistência à quedas (mínimo de 2 metros).	323,00	3.230,00
12	10	UND	LANTERNA PROFISSIONAL RECARREGÁVEL. A lanterna deve possuir Lâmpada de LED que forneça entre 110 e 130 lumens. Deverá usar bateria de NiMH proporcionando longa vida útil e ser compatível com com pilhas alcalinas AA. Deverá conter uma unidade de base do carregador que pode ser instalado em casa ou no trabalho usando o transformador 110V; ou em um veículo através de fiação direta ou 12V plug-in. Deverá conter 4 pilhas AA NiMH Battery Pack (Incluído). Ser submersível até 500 pés, e ter um corpo de resina ABS, que resiste a produtos químicos, corrosão e temperaturas extremas. Deverá conter ainda a foto luminescente mortalha, é um anel da lente que emite brilho no escuro. Deverá ter 7.25 horas de tempo de execução e tensão de 6V. Comprimento máximo de 19.1 cm, peso máximo com pilhas: 350 g, sem baterias: 250 g. Contendo um simples interruptor on / off anticentelha.	850,00	8.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

13	6	UND	MOCHILAS PARA BREC 30 LITROS, COM SUPORTE PARA SISTEMA DE REIDRATAÇÃO. Mochila confeccionada em PVC com tratamento UV, antioxidante, anti-fungo e tela de poliéster de alta resistência. Alças de ombro com duplo acolchoamento. Sistema do tipo barrigueira acolchoada. Volume mínimo de 30 Litros. Peso máximo de 1500 gramas. 100% a prova d'água. Deve comportar, em dispositivo particular, o sistema CAMELBAK.	160,20	961,20
14	15	UND	MOSQUETÃO EM DURALUMÍNIO 36 KN. Peça confeccionada em duralumínio, modelo (D) assimétrico, com trava do tipo rosca. Com resistência mínima de 36 KN. Contendo qualquer das certificações CE-EM 362, UIAA e NFPA.	42,00	630,00
15	40	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM CERTIFICAÇÃO. Óculos para uso profissional constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato óptico, hastes em plástico preto com revestimento macio e flexível, encaixe do apoio nasal em plástico maleável, com curvatura de 8 . Com lente em policarbonato que forneça proteção de no mínimo 99% da luz UV prejudicial e amplo campo de visão. Contendo ainda proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais. As lentes poderão ser Lente cinza espelhada ou azul espelhada e devem apresentar proteção anti-risco aumentando a sua durabilidade e anti-embaçante. Certificação de acordo com o MTE CA 15967 e/ou Normas Internacionais ANSI Z87.1+. Deverá acompanhar com cada óculos cordinha e estojo.	39,00	1.560,00
16	15	UND	PAR DE LUVA DE NEOPRENE COM REFORÇO NA PALMA DA MÃO. Luva de Neoprene com reforço na palma da mão em couro; Neoprene 3mm. Velcro regulador no punho. Composição: 40% Neoprene, 11% Nylon e 49% Synthetic Leather.	76,00	1.140,00
17	6	UND	ROUPA EM NEOPRENE PADRÃO CB/PMPR. Tipo long john, pernas inteiras e mangas longas com espessura 3.2 mm em composição 100% CR, revestido com no mínimo de 80% de poliamida e mínimo de 15% de elastano nas axilas e em detalhe na parte inferior das costas ao final do zíper. Reforço em tecido resistente à abrasão nos joelhos, nádegas e cotovelos. Acabamento nas pontas das pernas, mangas e gola em debrum. Costuras que proporcionem a vedação das peças (costura selada), não permitindo a entrada de água pelas costuras. Zíper YKK na parte posterior e central das costas com puxador de aço inoxidável e trava automática. As cores e motivos (desenhos) seguirão o adotado como padrão no CB/PMPR.	564,00	3.384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Relação de tamanhos e quantidades: 06 Small, 14 Medium, 14 Large e 06 Extra-large.		
18	10	UND	<p>CONJUNTO COMPLETO DE CABO FLUTUANTE DE RESGATE, SACO E CINTO.</p> <p>Conjunto de cabo flutuante de resgate com bolsa e cinto, sendo a bolsa/saco confeccionada em cordura 500R resinada e em uma combinação de no mínimo duas cores vivas, combinações das cores sendo vermelho com faixa em amarelo alerta. O forro do saco/bolsa deve ser confeccionado em uma teia rede em POLIPROPILENO com finalidade de segurar o corpo flutuante. Deve possuir um corpo flutuante e flexível na parte interior do saco/bolsa posicionado ao redor e entre o corpo do saco/bolsa e o foro com finalidade de fornecer flutuação e maior firmeza durante utilização. O corpo flutuante deve ser colocado de forma imóvel com finalidade de manter postura/forma do saco. A espessura do corpo flutuante deve ser no mínimo 2mm e no máximo 3mm. Deve possuir uma parte em fita refletiva para operações noturnas. Deve possuir um colar na extremidade superior com finalidade de manejo e controle durante o arremesso. O colar deve ter um comprimento de pelo menos 10 cm, a partir do sistema de fechamento, e deve ser parte integral do restante do saco sem necessidade de costura própria. Deve possuir fechamento botão de segurança tipo snap-lock inoxidável com finalidade de diminuir qualquer risco de abertura acidental ou indesejada do fechamento, que possa causar enroscamento do socorrista. Deve possuir sistema de ilhós inoxidáveis no fundo do saco/bolsa com finalidade de drenagem, bem como fixação da corda. O diâmetro interno do ilhós deve ser no mínimo 14mm. O saco/bolsa deve possuir uma forma cônica com finalidade de facilitar reenchimento da corda; o diâmetro inferior deve ser no mínimo 10cm e no máximo 11cm. O diâmetro superior deve ser no mínimo 14cm e no máximo 16cm. A corda de resgate aquático deve ser flutuante e construída no sistema kernmantle com capa e alma. Deve ser confeccionada com diâmetro de espessura entre no mínimo 9mm (+- 0.5mm de tolerância) e no máximo 10mm (+- 0.5mm de tolerância); Deve ter um comprimento de no mínimo 22metros. O comprimento refere-se a partir do nó da fixação dentro do saco até a ponta livre da corda. Deve possuir uma resistência mínima à ruptura de 1050kgf (10,29kN). A capa da corda resgate aquático deve ser confeccionada em polipropileno de alta tenacidade com proteção ultravioleta na cor amarela com filetes de identificação em vermelho. A alma da corda de resgate aquático deve ser confeccionada em polipropileno de alta tenacidade com proteção ultravioleta de multifilamento contínuos,</p>	185,00	1.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>agrupados em ramais. A alma da corda de resgate aquático deve possuir uma fita de identificação contínua com nome da marca comercial e CNPJ do fabricante. A alma da corda de resgate aquático deve conter uma sistemática de rastreabilidade que identifique o ano da fabricação. A massa por unidade de comprimento (M) de 1.000mm da corda de resgate aquático deve corresponder a 40,2 g/m (+-5%). A corda de resgate aquático deve possuir nas duas extremidades um rótulo ou outra forma de marcação, de maneira permanente, legível e indelével com as seguintes informações: espessura em milímetros, comprimento em metros e resistência mínima à ruptura. O cabo de resgate deve ser fornecido com Cinto de quadril, para fixação do cabo de resgate no quadril do socorrista. Todas as fivelas e fitas devem ser fabricadas em nylon rijo. A largura do cinto principal deve ser entre 40mm e 50mm. A largura da fita da fixação entre no mínimo 20mm e no máximo 40mm. Deve possuir um sistema de soltura rápida para soltar o saco do sistema/cinto com finalidade de evitar arremesso do saco junto com o cinto, que pode causar enlaçamento entre corda e cinto e/ou machucar a vítima desnecessariamente. Deve ser fornecida uma instrução técnica impressa de uso, operação e manutenção em língua portuguesa.</p>		
19	60	UND	SACO ESTANQUE PARA HT. Saco confeccionado em material impermeável, com um lado transparente com fecho de isolamento para uso de rádio comunicador, com alça ajustável para transporte junto ao corpo	98,80	5.928,00
20	1	UND	PLACA DE ADVERTÊNCIA - medida 200 x 100 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).	660,00	660,00
21	1	UND	PLACA DE ADVERTÊNCIA - medida 200 x 100 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).	660,00	660,00
22	10	UND	PLACA SINALIZAÇÃO DE POSTO - medida 100	375,00	3.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			x 50 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).		
23	5	UND	PLACA DE CONDIÇÕES DE MAR - medindo 100 x 100 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).	300,00	1.500,00
24	5	UND	PLACA DE REGRA DE SEGURANÇA - medindo 100 x 100 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).	300,00	1.500,00
25	5	UND	PLACA INDICAÇÃO DE POSTO - medindo 100 x 20 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).	200,00	1.000,00
26	15	UND	BINÓCULO PROFISSIONAL. Possuir ajuste de dioptria aumentando no mínimo 10 vezes, com enfoque ocular central, lentes com tratamento UV. Com objetiva de no mínimo 50 mm. Acompanhando estojo, alça para transporte, tampa para as lentes e saída para tripé. Dimensões não podem exceder as medidas de 21x20x5 cm. Garantia mínima de 6 (meses).	626,00	9.390,00
27	1	UND	CARREGADOR DE BATERIAS. Carregador de bateria 150A, com auxiliar de partida e função de carga rápida e de carga lenta. Tensão de entrada bivolt 110/220V A.C, saída nominal: 150A - 12V / 75A - 24V. Quantidade de baterias: 2 baterias de 12V em paralelo / 2 baterias 12 V em série (24) / 1 bateria 12V; Deve possuir sistema de teste de	789,00	789,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			baterias de 12V até 100Ah; o circuito deve ser de onda completa, regulagem tipo eletrônica. Deve ser compatível com bateria de carro, caminhão leve, caminhão pesado, trator, onibus e pick up;		
28	4	UND	CILINDRO DE EPR (Composit). Cilindro para equipamento de proteção respiratória (EPR). Deverá ser confeccionado em composite fibra de carbono, possuindo pressões de trabalho de no mínimo 250 bar e volume interno de no mínimo 6,5 litros, deverá ainda ter um manômetro na válvula do cilindro de fácil visualização da pressão, inclusive em ambientes com pouca luminosidade. Deverá ser compatível com os suportes (backpacks) utilizados para suporte do cilindro no EPRs padrão utilizados pelo 8º GB do Corpo de Bombeiros do Paraná.	3.451,00	13.804,00
29	5	UND	CONJUNTO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO DE O <sup>2</sup> , UMIDIFICADOR E MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO.  Corpo em latão polido e cromado; Sistema de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com tratamento químico de limpeza; Flutuador em esfera de aço inoxidável; Conexão de saída em latão cromado, cor amarela segundo normas ABNT (257); Conexão de entrada com niple em latão polido e cromado, conforme normas ABNT (254); Porca confeccionada com inserto metálico e cromado, de alta resistência; Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável; Duplo cônico para escala de 0 à 15 1/min, sendo escala expandida de 0 à 7 e linear de 7 a 15 1/min; Frasco em plástico, não autoclavável, transparente, com capacidade de 250 ml; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Mascara confeccionada em PVC leitoso, com excelente adequação a face do paciente; Resistente a desinfecção química, e leve para não agredir a pele do paciente; Conexão cor verde; Encaixe, dentro dos padrões ABNT. Formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO <sup>2</sup> em seu interior; Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente contendo os tamanhos adulto e Infantil.	457,19	2.285,95
30	1	UND	GANCHO CROCK. Equipamento para combate a incêndio, arrombamento, rescaldo e retirada de material (impulsão e tração). Gancho fundido e enriquecido em duro alumínio, pontiagudo e tracionante; Cano de Alumínio com espessura de 1 ¼ "; Cabo com estrias em fibra de vidro e gel ISSO, permitindo isolamento térmico e elétrico; Peça única; Comprimento 2,60 m; Peso	453,00	453,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			aproximado 2,00 Kg.		
31	2	UND	<p>GPS. Equipamento de navegação, com resistência a climas diversos. Deverá possuir memória interna entre 1 e 3Gb. Deve ter receptor com capacidade de rastrear satélites GPS e GLONASS simultaneamente em alta sensibilidade. Deverá possuir dimensão mínima de visor de 3,5cm x 4,4cm. Deverá possuir dimensão mínima da unidade em Largura (L), Altura (A) e Profundidade (P) de 5,4cm x 10,3cm x 3,3cm. Deverá possuir resolução mínima do visor com 176 x 220 pixels. O visor deverá ser do tipo TFT colorido e transreflectivo com 65.000 cores no mínimo, sensível ao toque com menu de fácil utilização e legível a luz solar. Peso entre 140 e 200 gramas, funcionando com 2 baterias AA, com capacidade de duração para no mínimo 24 horas, sendo também à prova d'água conforme classificação de impermeabilidade IPX7 (Submersível. Esta engrenagem pode ser imersa durante até 30 minutos, a uma profundidade de até 1 metro.) Compatível com USB de alta velocidade, possuindo mapa base e capacidade de incluir mapas, aceitando cartões de dados microSD - (que deverá estar incluso de no mínimo 3Gb). Compatível com mapas personalizados e com navegação por imagens geomarcadas. Contendo Informações sobre o sol e a lua como tabelas de marés e cálculos de área. Contendo cabo USB de ligação ao PC, 2 pilhas recarregáveis NIMH ou lítio, carregador de pilhas, suporte com mosquetão, manual de utilização, manual de iniciação rápida.</p>	799,99	1.599,98
32	1	UND	<p>MOTOSSERRA PROFISSIONAL MÉDIA. Deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p>Cilindrada Mínima: 61,5 cm<sup>3</sup>/ 4 pol<sup>3</sup>;</p> <p>Potência Mínima: 3,4 kW/4,6 HP;</p> <p>Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM;</p> <p>Velocidade Mínima em Carga: 9.000 RPM;</p> <p>Diâmetro Mínimo do Cilindro: 48 mm/1,89 pol;</p> <p>Curso do Cilindro: 36 mm/1,42 pol;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque: 0,770 L;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,400 L;</p> <p>Bomba de Óleo: Fluxo Ajustável;</p> <p>Passo da Corrente: 3/8";</p> <p>Comprimento do sabre variando entre 15" e 28";</p> <p>Velocidade da Corrente em Potência Máxima de</p>	1.950,00	1.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>no mínimo: 20,70 m/s;</p> <p>Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 6,0 kg;</p> <p>Freio de corrente automático e acionado por inércia;</p> <p>Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses;</p> <p>Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes;</p> <p>Kit de manutenção de 1º Escalão;</p> <p>Manual de instruções em Português do Brasil;</p>		
33	1	UND	<p>MOTOSSERRA PROFISSIONAL PEQUENA.</p> <p>Deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p>Cilindrada Mínima: 45,7 cm<sup>3</sup>/ 2,8 pol<sup>3</sup>;</p> <p>Potência Mínima: 2,1 kW/2,8 HP;</p> <p>Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM;</p> <p>Velocidade Mínima em Carga: 9.600 RPM;</p> <p>Diâmetro Mínimo do Cilindro: 42 mm/1,65 pol;</p> <p>Curso do Cilindro: 33 mm/1,3 pol;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque: 0,450 L;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,260 L;</p> <p>Bomba de Óleo: Fluxo Fixo;</p> <p>Passo da Corrente: .325";</p> <p>Comprimento do sabre variando entre 13" e 20";</p> <p>Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 17,34 m/s;</p> <p>Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 5,2 kg;</p> <p>Freio de corrente automático e acionado por inércia;</p> <p>Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses;</p> <p>Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes;</p> <p>Kit de manutenção de 1º Escalão;</p> <p>Manual de instruções em Português do Brasil;</p>	900,00	900,00
34	2	UND	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL.</p> <p>Especificações técnicas: monitor portátil digital microprocessado de saturação de oxigênio no sangue, com display de LED de grande</p>	1.920,00	3.840,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			visibilidade, com teclado de membrana de toque sensível de fácil operação. Apresentação digital de valores para SpO2 (0 a 99%) e de frequência cardíaca de pulso (30 a 254 BPM) e intensidade de pulso (bargraf). Possibilita uso de sensor digital para paciente adulto, pediátrico e neonatal. Operação com 03 pilhas alcalinas tipo C de 1.5V com autonomia de 12h. Alto desempenho e confiabilidade quando operado com pacientes de baixa perfusão, pacientes de pele escura e pacientes prematuros. Acompanha os acessórios: 01(um) sensor de oximetria de dedo, manual de operação e demais acessórios necessários para seu funcionamento.		
35	1	UND	SERRA SABRE ELÉTRICA. Ferramenta para corte composta de: sapata giratória com abertura superior, alavanca para a troca da serra sem chave em metal reforçado - máxima eficiência na troca rápida de serra, bateria XRP, com tempo de trabalho estendido, serra de corte de 25 mm (1") e 2.900 GPM, empunhadura texturizada, com possibilidade de troca de lâminas sem chave, freio elétrico 100% rolamentado. Aplicações: corte em madeiras e aglomerados, corte de gesso em geral, corte de metais de calibres fino a grosso, corte de materiais plásticos e fibra de vidro. Golpes por Minuto 0 a 2900 GPM, comprimento de Golpe 25 mm, peso 3,2 Kg, acompanha carregador Bivolt de 01 hora, 01 bateria e maleta. Garantia de 12 (doze) meses.	1.300,00	1.300,00
36	1	UND	FRITADEIRA ELÉTRICA COM TERMOSTATO. Deverá ser confeccionada em aço inox, com tacho em aço esmaltado, possuir controle de temperatura com termostato, capacidade mínima 3litros, ter cesto em aço cromado. Voltagem 110 ou 220 volts. Temperatura entre 90 e 150 °C. garantia mínima de 12 meses.	389,00	389,00
37	2	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO. Deverá ser confeccionado com o gabinete em chapa de aço carbono, painel frontal e peças de acabamento em plástico resistente de alto impacto. Seu sistema de filtragem deverá ter no mínimo três estágios de filtração e carvão ativado. A temperatura d'água deverá ficar entre de 4°C e 15°C. Ter uma capacidade mínima de 2 litros. O equipamento deverá ser Bivolt (110/220 V). Ter garantia mínima de 1 ano.	739,00	1.478,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$87.027,05</b>

## 2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho.

**2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**2.3 - Prazo de entrega:** 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

**1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE, SALVAMENTO, APH, PLACAS DE INFORMAÇÕES PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS E ELETRODOMÉSTICOS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**1.2.** O valor global da nossa proposta é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso).

ITEM	QT D	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	UND	BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DE CORDA. Deverá ser confeccionado em nylon amassado na cor vermelha, com as dimensões de 27 cm x 64 cm, com 2 compartimentos externos nas laterais da bolsa de tamanho 46 cm X 20 cm, e 1 compartimento para identificação em cristal 0,2mm transparente tamanho 29 cm x 19 cm. Deverá ter alças de mão para transporte e alças de ombro. Limite máximo de carga de 50 kg.		
02	10	UND	CAPACETE EM POLÍMERO PARA SALVAMENTO AQUÁTICO (RAFTING) COM PROTETOR DE ORELHA. Capacete para resgate aquático com aba. O casco deve ser confeccionado em plástico ABS de alta resistência devendo possuir um sistema de orifícios com finalidade de drenagem, ventilação e que permita montagem de sistema de iluminações (tais como lanterna frontal e luz química - em combinação com braçadeiras e tiras elásticas). Deve ainda possuir uma proteção de orelhas com as seguintes características: a abertura do orifício da proteção de orelha deve ter um diâmetro médio de pelo menos 04 (quatro) cm com finalidade de melhor audição e conforto, devendo melhorar o posicionamento estável na cabeça do usuário. O forro deve ser confeccionado em espuma de células fechadas EVA com finalidade de absorver vários impactos e garantir fluidez; a espessura da espuma deve ser de pelo menos 12 mm. A espuma de células fechadas deve ser fabricada com acabamento prensado por calor com finalidade de melhor ajuste, conforto e manutenção de limpeza (higiene). O capacete de resgate aquático deve possuir um sistema de regulagem exterior com fitas em nylon e fivelas de engate regulável em nylon com finalidade de segurar o capacete ao redor do queixo; As fitas do sistema de		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>regulagem devem ser fixadas com 02 (dois) rebites inoxidáveis em cada lado para formar um triângulo com finalidade de maior estabilidade e conforto; devem possuir ainda uma superfície suave para evitar desconforto durante uso prolongado. O sistema de regulagem (triângulo) do capacete de resgate aquático deve possuir 02 (dois) passadores reguláveis em nylon, um em cada lado. A parte interior do capacete de resgate aquático deve possuir um sistema de regulagem em nylon/plástico com finalidade de ajustar o tamanho interno. Todos os rebites do capacete de resgate aquático devem ser fabricados em material/metal inoxidável. O capacete de resgate aquático deve possuir uma fita refletiva para operações noturnas. Deve possuir um sistema de montar uma aba de proteção solar. A aba de proteção solar deve ser removível, semi-rígida e móvel com as seguintes finalidades: proteção de olhos, nariz e lábios da exposição direta aos raios UV, não influenciar o posicionamento do capacete durante natação em correnteza, ser removível para operações noturnas, ser removível para montar lanterna frontal, móvel para permitir posicionamento da aba. A cor inferior da aba deve ser preta com finalidade de menor reflexão. Todos os capacetes deverão ser da cor vermelha.</p>		
03	6	UND	<p>CINTO TALABARTE duplo em forma de "Y"</p> <p>Talabarte duplo em forma de "Y", deverá ser confeccionado em fita tubular de material sintético (poliamida ou dynema) com carga de ruptura entre 15kN e 22 kN. As costuras devem ser reforçadas e confeccionadas com fio sintético de alta resistência em cor contrastante a da fita. Deverá possuir um absorvedor de energia (ABS) com conector, na extremidade (superior), o talabarte deverá possuir 2 conectores tipo gancho com abertura entre 90mm e 110 mm em duralumínio e trava dupla de segurança com carga de ruptura de entre 22kN e 30kN. Sua carga de ruptura em final de curso deverá ser superior a 15kN. Na extremidade (inferior) deverá conter um conector (mosquetão oval com carga de ruptura entre 15KN e 22KN) para fixação ao cinto tipo paraquedista. Todos os itens que compõem o talabarte deverão conter certificação regida pelo Ministério do Trabalho e/ou certificações internacionais.</p>		
04	10	UND	<p>COLETE SALVA-VIDAS PARA RESGATE EM ÁGUAS RÁPIDAS. Colete para operações de resgate que deve ser produzido em Cordura de no mínimo 500R resinada na cor vermelha, com de alta resistência a abrasão. Os flutuadores devem ser produzidos em espuma de células fechadas PE 230 – 25 mm em EVA para garantir uma longa vida útil da flutuabilidade e possuir capacidade de flutuabilidade mínima de 11 Kg. Deve possuir no mínimo 07 reguladores de ajuste produzidos em nylon, 06 (seis) laterais, 03 (três) a cada lado e um frontal. Deve</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

		<p>possuir no mínimo 03 (três) fivelas frontais BN – 004 (engates macho e fêmea) produzido em nylon (material não oxidável) para fechamento do colete. Deve possuir fechamento central de zíper YKK com 45 cm destacável número 08. Deve possuir proteção da clavícula e dos ombros contra impactos por espuma de células fechadas PE 230 – 25 mm em EVA. Deve possuir proteção do quadril e lombar (parcialmente) contra impactos por espuma de células fechadas PE 230 - 25mm em EVA. Deve possuir 02 (duas) armações de nylon rijo preto com 13 cm de comprimento e 05 cm de largura e com 03 pontos de fixação; com alça costurada reta e fechada de fita de uma polegada em polipropileno para fixação de faca (bainha) e/ou lanternas. Deve possuir um pequeno bolso superior de cordura costurada diretamente na alma do colete com acabamento de ilhós para fixação do apito. Deve possuir 04 (quatro) bolsos inferiores laterais 02 (dois) de cada lado, com zíper YKK com 14 cm destacável, 02 (duas) alças internas para fixação de objetos e ilhós de desagüe. Os bolsos devem ser posicionados de maneira de não impedir ou dificultar a subida em uma embarcação virada ou na reentrada da mesma; Deve possuir nos dois lados do colete, uma fita de velcro, parte fêmea, saindo da parte traseira e passando por cima dos ombros com finalização nas armações de nylon com finalidade de fixar fita refletiva prata de 25 mm e/ou segurar o sistema (rabo de vaca). Deve possuir um sistema de resgate com soltura rápida (isca viva); O Forro deve ser em nylon 240R resinado preto. Deve possuir uma bolsa traseira removível. Deve possuir 04 (quarto) fivelas de engate (parte fêmea) em nylon em 04 (quatro) pontos. Deve possuir uma descrição interna impressa e costurada na parte interna do colete sobre as capacidades do colete, os riscos e perigos do produto para os operadores. Deve ainda possuir costura reforçada com pesponto. Devem ser fornecidos, com cada colete, os seguintes acessórios: sistema de resgate com soltura rápida tipo (isca viva) que deve possuir uma fivela de soltura rápida em nylon de duas polegadas de largura, equipada com cordim e bolinha para facilitar a liberação do sistema sob condições de emergência, possuindo um passador (freio) em alumínio ou aço inox com resistência de no mínimo 400 Kg para segurar o cinto do sistema de escape involuntário, sendo que a cinto deve ser produzido em material capaz de resistir ao peso da resistência mínima, e liberar o utilizador rapidamente quando o sistema de soltura for ativado. Deve possuir um anel produzido em aço inox com sistema de fixação em velcro para conexão de cordas e/ou sistema (rabo de vaca). Deve possuir uma descrição interna sobre a técnica correta e única de montar o sistema (isca viva), e dos riscos e perigos do produto para os utilizadores. O sistema (rabo de vaca) deve ser construído a partir de uma fita confeccionada em nylon de uma polegada de largura e conectada ao anel de aço inox com comprimento de no mínimo 35 cm ou com fita com</p>	
--	--	---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>sistema de ajuste. A fita deve possuir uma bolsinha para guardar a fita restante com fecho de botão de pressão em material inoxidável, a fita deve possuir uma capa de cordura com conexão em velcro (macho) para fixação nas fitas de velcro fêmea, a ponta da fita deve possuir uma alça costurada para conexão do mosquetão (não exigível), a parte superior da bolsinha deve possuir uma fita refletiva de 25mm de espessura. Deve ser dotado de uma bolsa traseira para transportar equipamentos que deve ser confeccionada em cordura 500R, com zíper YKK destacável número 05 e sistema de desagüe (rede). Deve possuir fivelas de engate (parte macho) em nylon nos 04 (quatro) pontos das extremidades. Deve ainda possuir 02 (duas) bases de velcro/fêmea para fixação de fita refletiva e/ou fita de identificação. Deve ser acompanhado de manual técnico de uso, operação e manutenção em língua portuguesa. Toda documentação fornecida, por ventura, em língua estrangeira, deverá ser apresentada com tradução juramentada para a Língua Portuguesa.</p>		
05	200	M	<p>CORDA - Corda semi-estática confeccionada com material do núcleo em poliamida (PA) e que contenha tecnologia que una o núcleo a bainha, eliminando o escorregamento do núcleo por meio da adição de uma trança interna de polipropileno leve. A capa deverá ser em poliéster e a alma em poliamida, e entre elas deverá conter um revestimento interno que se bloqueia ao núcleo central para a malha exterior. Diâmetro entre 12mm e 13,5mm. Carga de ruptura mínima de 42 KN. Alongamento entre 4% a 9%. Deverá pesar entre 90 e 120gramas por metro. Certificações: CE 0120, EN 1891, ANSI, NFPA 1983-2006, UIAA. Na cor laranja.</p>		
06	50	UND	<p>CORDELETE 8mm. Confeccionado em poliamida trançada de alta resistência, com estabilização da alma, diâmetro entre 8 e 9mm , carga de ruptura mínima de 15KN. Peso máximo de 40 gramas por metro. Certificações: CE 0120, ANSI, NFPA 1983-2006, UIAA, DIN EN 564. Na cor amarelo ou vermelho.</p>		
07	6	UND	<p>COTOVELEIRA. Proteção fabricada em ABS de alto impacto, com espuma de alta densidade, deverá possuir tiras elásticas ajustáveis, com fixação através velcro. Deverá ser na cor preto.</p>		
08	1	UND	<p>EXTENSÃO ELÉTRICA DE 50M. Extensão elétrica com carretel para acondicionamento com 50 metros de fio duplo com capa. Com potência entre 110V-1650W / 220V-3300W. Possuir ainda 03 tomadas com fio terra, suporte com carretel de plástico, 50 metros de comprimento, cabo pp circular 3x2,5mm, tensão máxima 250V, peso máximo de 10kg no conjunto, fios com recape duplo.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

09	50	M	FITA TUBULAR EM POLIAMIDA OU DYNEMA. 80 metros Fita tubular de 25 mm de largura confeccionada em poliamida ou dynema de alta tenacidade com comprovada resistência de no mínimo 20KN. Construída em material resistente e maleável para confecção de nós e amarrações para trabalhos em altura. Na cor amarela, laranja ou vermelho.		
10	6	UND	JOELHEIRA/CANELEIRA.  Joelheira com caneleira, a proteção deverá ser fabricada em ABS de alto impacto, com espuma de alta densidade, deverá possuir tiras elásticas ajustáveis, com fixação através velcro. Deverá ser na cor preto		
11	10	UND	LANTERNA DE CABEÇA.  Lanterna equipada com LED de luz branca, que fornece entre 70 e 100 lumens visíveis a uma distância entre 20 e 70 metros, compatibilidade com pilhas AAA/LR03, alcalinas, lítio, recarregável Ni-MH e recarregador NI-Cd. Duração entre 180 e 200 horas no modo econômico e certificação CE. Peso entre 100 e 180 gramas com pilhas. Com alça elástica que permita fixação em capacete de resgate. Estanque à -1 m durante 30 minutos (à prova d'água). Com resistência à quedas (mínimo de 2 metros).		
12	10	UND	LANTERNA PROFISSIONAL RECARREGÁVEL. A lanterna deve possuir Lâmpada de LED que forneça entre 110 e 130 lumens. Deverá usar bateria de NiMH proporcionando longa vida útil e ser compatível com pilhas alcalinas AA. Deverá conter uma unidade de base do carregador que pode ser instalado em casa ou no trabalho usando o transformador 110V; ou em um veículo através de fiação direta ou 12V plug-in. Deverá conter 4 pilhas AA NiMH Battery Pack (Incluído). Ser submersível até 500 pés, e ter um corpo de resina ABS, que resiste a produtos químicos, corrosão e temperaturas extremas. Deverá conter ainda a foto luminescente mortalha, é um anel da lente que emite brilho no escuro. Deverá ter 7.25 horas de tempo de execução e tensão de 6V. Comprimento máximo de 19.1 cm, peso máximo com pilhas: 350 g, sem baterias: 250 g. Contendo um simples interruptor on / off anticentelha.		
13	6	UND	MOCHILAS PARA BREC 30 LITROS, COM SUPORTE PARA SISTEMA DE REIDRATAÇÃO. Mochila confeccionada em PVC com tratamento UV, antioxidante, anti-fungo e tela de poliéster de alta resistência. Alças de ombro com duplo acolchoamento. Sistema do tipo barrigueira acolchoada. Volume mínimo de 30 Litros. Peso máximo de 1500 gramas. 100% a prova d'água. Deve comportar, em dispositivo particular, o sistema CAMELBAK.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

14	15	UND	MOSQUETÃO EM DURALUMÍNIO 36 KN. Peça confeccionada em duralumínio, modelo (D) assimétrico, com trava do tipo rosca. Com resistência mínima de 36 KN. Contendo qualquer das certificações CE-EM 362, UIAA e NFPA.		
15	40	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM CERTIFICAÇÃO. Óculos para uso profissional constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato óptico, hastes em plástico preto com revestimento macio e flexível, encaixe do apoio nasal em plástico maleável, com curvatura de 8. Com lente em policarbonato que forneça proteção de no mínimo 99% da luz UV prejudicial e amplo campo de visão. Contendo ainda proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais. As lentes poderão ser Lente cinza espelhada ou azul espelhada e devem apresentar proteção anti-risco aumentando a sua durabilidade e anti-embaçante. Certificação de acordo com o MTE CA 15967 e/ou Normas Internacionais ANSI Z87.1+. Deverá acompanhar com cada óculos cordinha e estojo.		
16	15	UND	PAR DE LUVA DE NEOPRENE COM REFORÇO NA PALMA DA MÃO. Luva de Neoprene com reforço na palma da mão em couro; Neoprene 3mm. Velcro regulador no punho. Composição: 40% Neoprene, 11% Nylon e 49% Synthetic Leather.		
17	6	UND	ROUPA EM NEOPRENE PADRÃO CB/PMPR. Tipo long john, pernas inteiras e mangas longas com espessura 3.2 mm em composição 100% CR, revestido com no mínimo de 80% de poliamida e mínimo de 15% de elastano nas axilas e em detalhe na parte inferior das costas ao final do zíper. Reforço em tecido resistente à abrasão nos joelhos, nádegas e cotovelos. Acabamento nas pontas das pernas, mangas e gola em debrum. Costuras que proporcionem a vedação das peças (costura selada), não permitindo a entrada de água pelas costuras. Zíper YKK na parte posterior e central das costas com puxador de aço inoxidável e trava automática. As cores e motivos (desenhos) seguirão o adotado como padrão no CB/PMPR. Relação de tamanhos e quantidades: 06 Small, 14 Medium, 14 Large e 06 Extra-large.		
18	10	UND	CONJUNTO COMPLETO DE CABO FLUTUANTE DE RESGATE, SACO E CINTO. Conjunto de cabo flutuante de resgate com bolsa e cinto, sendo a bolsa/saco confeccionada em cordura 500R resinada e em uma combinação de no mínimo duas cores vivas, combinações das cores sendo vermelho com faixa em amarelo alerta. O forro do saco/bolsa deve ser confeccionado em uma teia rede em POLIPROPILENO com finalidade de segurar o corpo flutuante. Deve possuir um corpo flutuante e flexível na parte interior do saco/bolsa posicionado ao		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

		<p>redor e entre o corpo do saco/bolsa e o foro com finalidade de fornecer flutuação e maior firmeza durante utilização. O corpo flutuante deve ser colocado de forma imóvel com finalidade de manter postura/forma do saco. A espessura do corpo flutuante deve ser no mínimo 2mm e no máximo 3mm. Deve possuir uma parte em fita refletiva para operações noturnas. Deve possuir um colar na extremidade superior com finalidade de manejo e controle durante o arremesso. O colar deve ter um comprimento de pelo menos 10 cm, a partir do sistema de fechamento, e deve ser parte integral do restante do saco sem necessidade de costura própria. Deve possuir fechamento botão de segurança tipo snap-lock inoxidável com finalidade de diminuir qualquer risco de abertura accidental ou indesejada do fechamento, que possa causar enroscamento do socorrista. Deve possuir sistema de ilhós inoxidáveis no fundo do saco/bolsa com finalidade de drenagem, bem como fixação da corda. O diâmetro interno do ilhós deve ser no mínimo 14mm. O saco/bolsa deve possuir uma forma cônica com finalidade de facilitar reenchimento da corda; o diâmetro inferior deve ser no mínimo 10cm e no máximo 11cm. O diâmetro superior deve ser no mínimo 14cm e no máximo 16cm. A corda de resgate aquático deve ser flutuante e construída no sistema kernmantle com capa e alma. Deve ser confeccionada com diâmetro de espessura entre no mínimo 9mm (+- 0.5mm de tolerância) e no máximo 10mm (+- 0.5mm de tolerância); Deve ter um comprimento de no mínimo 22metros. O comprimento refere-se a partir do nó da fixação dentro do saco até a ponta livre da corda. Deve possuir uma resistência mínima à ruptura de 1050kgf (10,29kN). A capa da corda resgate aquático deve ser confeccionada em polipropileno de alta tenacidade com proteção ultravioleta na cor amarela com filetes de identificação em vermelho. A alma da corda de resgate aquático deve ser confeccionada em polipropileno de alta tenacidade com proteção ultravioleta de multifilamento contínuos, agrupados em ramais. A alma da corda de resgate aquático deve possuir uma fita de identificação contínua com nome da marca comercial e CNPJ do fabricante. A alma da corda de resgate aquático deve conter uma sistemática de rastreabilidade que identifique o ano da fabricação. A massa por unidade de comprimento (M) de 1.000mm da corda de resgate aquático deve corresponder a 40,2 g/m (+-5%). A corda de resgate aquático deve possuir nas duas extremidades um rótulo ou outra forma de marcação, de maneira permanente, legível e indelével com as seguintes informações: espessura em milímetros, comprimento em metros e resistência mínima à ruptura. O cabo de resgate deve ser fornecido com Cinto de quadril, para fixação do cabo de resgate no quadril do socorrista. Todas as fivelas e fitas devem ser fabricadas em nylon rijo. A largura do cinto principal deve ser entre 40mm e 50mm. A largura da fita da fixação entre no</p>		
--	--	---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>mínimo 20mm e no máximo 40mm. Deve possuir um sistema de soltura rápida para soltar o saco do sistema/cinto com finalidade de evitar arremesso do saco junto com o cinto, que pode causar enlaçamento entre corda e cinto e/ou machucar a vítima desnecessariamente. Deve ser fornecida uma instrução técnica impressa de uso, operação e manutenção em língua portuguesa.</p>		
19	60	UND	<p>SACO ESTANQUE PARA HT. Saco confeccionado em material impermeável, com um lado transparente com fecho de isolamento para uso de rádio comunicador, com alça ajustável para transporte junto ao corpo</p>		
20	1	UND	<p>PLACA DE ADVERTÊNCIA - medida 200 x 100 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).</p>		
21	1	UND	<p>PLACA DE ADVERTÊNCIA - medida 200 x 100 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).</p>		
22	10	UND	<p>PLACA SINALIZAÇÃO DE POSTO - medida 100 x 50 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).</p>		
23	5	UND	<p>PLACA DE CONDIÇÕES DE MAR - medindo 100 x 100 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).</p>		
24	5	UND	<p>PLACA DE REGRA DE SEGURANÇA - medindo 100 x 100 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).		
25	5	UND	PLACA INDICAÇÃO DE POSTO - medindo 100 x 20 cm. Aço galvanizado nº 18 (1,25mm); a superfície deverá ser limpa e pintada com tinta fundo eletrolítica poliéster; as tarjas, letras e orlas, deverão ser executadas com película 100% refletiva grau técnico, nas cores determinadas no modelo apresentado pelo Corpo de Bombeiros; em seu verso as placas deverão ser pintadas com tinta cor preta fosca (Epóxi - 160 graus).		
26	15	UND	BINÓCULO PROFISSIONAL. Possuir ajuste de dioptria aumentando no mínimo 10 vezes, com enfoque ocular central, lentes com tratamento UV. Com objetiva de no mínimo 50 mm. Acompanhando estojo, alça para transporte, tampa para as lentes e saída para tripé. Dimensões não podem exceder as medidas de 21x20x5 cm. Garantia mínima de 6 (meses).		
27	1	UND	CARREGADOR DE BATERIAS. Carregador de bateria 150A, com auxiliar de partida e função de carga rápida e de carga lenta. Tensão de entrada bivolt 110/220V A.C, saída nominal: 150A - 12V / 75A - 24V. Quantidade de baterias: 2 baterias de 12V em paralelo / 2 baterias 12 V em série (24) / 1 bateria 12V; Deve possuir sistema de teste de baterias de 12V até 100Ah; o circuito deve ser de onda completa, regulação tipo eletrônica. Deve ser compatível com bateria de carro, caminhão leve, caminhão pesado, trator, onibus e pick up;		
28	4	UND	CILINDRO DE EPR (Composit). Cilindro para equipamento de proteção respiratória (EPR). Deverá ser confeccionado em composite fibra de carbono, possuindo pressões de trabalho de no mínimo 250 bar e volume interno de no mínimo 6,5 litros, deverá ainda ter um manômetro na válvula do cilindro de fácil visualização da pressão, inclusive em ambientes com pouca luminosidade. Deverá ser compatível com os suportes (backpacks) utilizados para suporte do cilindro no EPRs padrão utilizados pelo 8º GB do Corpo de Bombeiros do Paraná.		
29	5	UND	CONJUNTO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO DE O <sup>2</sup> , UMIDIFICADOR E MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO.  Corpo em latão polido e cromado; Sistema de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com tratamento químico de limpeza; Flutuador em esfera de aço inoxidável; Conexão de saída em latão cromado, cor amarela segundo normas ABNT (257); Conexão de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>entrada com niple emw latão polido e cromado, conforme normas ABNT (254); Porca confeccionada com inserto metálico e cromado, de alta resistência; Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável; Duplo cônico para escala de 0 à 15 1/min, sendo escala expandida de 0 à 7 e linear de 7 a 15 1/min; Frasco em plástico, não autoclavável, transparente, com capacidade de 250 ml; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Mascara confeccionada em PVC leitoso, com excelente adequação a face do paciente; Resistente a desinfecção química, e leve para não agredir a pele do paciente; Conexão cor verde; Encaixe, dentro dos padrões ABNT. Formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO<sup>2</sup> em seu interior; Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente contendo os tamanhos adulto e Infantil.</p>		
30	1	UND	<p>GANCHO CROCK. Equipamento para combate a incêndio, arrombamento, rescaldo e retirada de material (impulsão e tração). Gancho fundido e enriquecido em duro alumínio, pontiagudo e tracionante; Cano de Alumínio com espessura de 1 ¼ "; Cabo com estrias em fibra de vidro e gel ISSO, permitindo isolamento térmico e elétrico; Peça única; Comprimento 2,60 m; Peso aproximado 2,00 Kg.</p>		
31	2	UND	<p>GPS. Equipamento de navegação, com resistência a climas diversos. Deverá possuir memória interna entre 1 e 3Gb. Deve ter receptor com capacidade de rastrear satélites GPS e GLONASS simultaneamente em alta sensibilidade. Deverá possuir dimensão mínima de visor de 3,5cm x 4,4cm. Deverá possuir dimensão mínima da unidade em Largura (L), Altura (A) e Profundidade (P) de 5,4cm x 10,3cm x 3,3cm. Deverá possuir resolução mínima do visor com 176 x 220 pixels. O visor deverá ser do tipo TFT colorido e transfectivo com 65.000 cores no mínimo, sensível ao toque com menu de fácil utilização e legível a luz solar. Peso entre 140 e 200 gramas, funcionando com 2 baterias AA, com capacidade de duração para no mínimo 24 horas, sendo também à prova d'água conforme classificação de impermeabilidade IPX7 (Submersível. Esta engrenagem pode ser imersa durante até 30 minutos, a uma profundidade de até 1 metro.) Compatível com USB de alta velocidade, possuindo mapa base e capacidade de incluir mapas, aceitando cartões de dados microSD - (que deverá estar incluso de no mínimo 3Gb). Compatível com mapas personalizados e com navegação por imagens geomarcadas. Contendo Informações sobre o sol e a lua como tabelas de marés e cálculos de área. Contendo cabo USB de ligação ao PC, 2 pilhas recarregáveis NIMH ou lítio, carregador de pilhas, suporte com mosquetão, manual de utilização, manual de iniciação rápida.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

32	1	UND	<p>MOTOSSERRA PROFISSIONAL MÉDIA. Deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p>Cilindrada Mínima: 61,5 cm<sup>3</sup>/ 4 pol<sup>3</sup>;</p> <p>Potência Mínima: 3,4 kW/4,6 HP;</p> <p>Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM;</p> <p>Velocidade Mínima em Carga: 9.000 RPM;</p> <p>Diâmetro Mínimo do Cilindro: 48 mm/1,89 pol;</p> <p>Curso do Cilindro: 36 mm/1,42 pol;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque: 0,770 L;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,400 L;</p> <p>Bomba de Óleo: Fluxo Ajustável;</p> <p>Passo da Corrente: 3/8”;</p> <p>Comprimento do sabre variando entre 15” e 28”;</p> <p>Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 20,70 m/s;</p> <p>Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 6,0 kg;</p> <p>Freio de corrente automático e acionado por inércia;</p> <p>Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses;</p> <p>Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes;</p> <p>Kit de manutenção de 1º Escalão;</p> <p>Manual de instruções em Português do Brasil;</p>		
33	1	UND	<p>MOTOSSERRA PROFISSIONAL PEQUENA.</p> <p>Deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p>Cilindrada Mínima: 45,7 cm<sup>3</sup>/ 2,8 pol<sup>3</sup>;</p> <p>Potência Mínima: 2,1 kW/2,8 HP;</p> <p>Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM;</p> <p>Velocidade Mínima em Carga: 9.600 RPM;</p> <p>Diâmetro Mínimo do Cilindro: 42 mm/1,65 pol;</p> <p>Curso do Cilindro: 33 mm/1,3 pol;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque: 0,450 L;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,260 L;</p> <p>Bomba de Óleo: Fluxo Fixo;</p> <p>Passo da Corrente: .325”;</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Comprimento do sabre variando entre 13" e 20";</p> <p>Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 17,34 m/s;</p> <p>Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 5,2 kg;</p> <p>Freio de corrente automático e acionado por inércia;</p> <p>Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses;</p> <p>Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes;</p> <p>Kit de manutenção de 1º Escalão;</p> <p>Manual de instruções em Português do Brasil;</p>		
34	2	UND	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. Especificações técnicas: monitor portátil digital microprocessado de saturação de oxigênio no sangue, com display de LED de grande visibilidade, com teclado de membrana de toque sensível de fácil operação. Apresentação digital de valores para SpO2 (0 a 99%) e de frequência cardíaca de pulso (30 a 254 BPM) e intensidade de pulso (bargraf). Possibilita uso de sensor digital para paciente adulto, pediátrico e neonatal. Operação com 03 pilhas alcalinas tipo C de 1.5V com autonomia de 12h. Alto desempenho e confiabilidade quando operado com pacientes de baixa perfusão, pacientes de pele escura e pacientes prematuros. Acompanha os acessórios: 01(um) sensor de oximetria de dedo, manual de operação e demais acessórios necessários para seu funcionamento.</p>		
35	1	UND	<p>SERRA SABRE ELÉTRICA. Ferramenta para corte composta de: sapata giratória com abertura superior, alavanca para a troca da serra sem chave em metal reforçado - máxima eficiência na troca rápida de serra, bateria XRP, com tempo de trabalho estendido, serra de corte de 25 mm (1") e 2.900 GPM, empunhadura texturizada, com possibilidade de troca de lâminas sem chave, freio elétrico 100% rolamentado. Aplicações: corte em madeiras e aglomerados, corte de gesso em geral, corte de metais de calibres fino a grosso, corte de materiais plásticos e fibra de vidro. Golpes por Minuto 0 a 2900 GPM, comprimento de Golpe 25 mm, peso 3,2 Kg, acompanha carregador Bivolt de 01 hora, 01 bateria e maleta. Garantia de 12 (doze) meses.</p>		
36	1	UND	<p>FRITADEIRA ELÉTRICA COM TERMOSTATO. Deverá ser confeccionada em aço inox, com tacho em aço esmaltado, possuir controle de temperatura com termostato, capacidade mínima 3litros, ter cesto em aço cromado. Voltagem 110 ou 220 volts. Temperatura entre 90 e 150 °C. garantia mínima de 12 meses.</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

37	2	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO. Deverá ser confeccionado com o gabinete em chapa de aço carbono, painel frontal e peças de acabamento em plástico resistente de alto impacto. Seu sistema de filtragem deverá ter no mínimo três estágios de filtração e carvão ativado. A temperatura d'água deverá ficar entre de 4°C e 15°C. Ter uma capacidade mínima de 2 litros. O equipamento deverá ser Bivolt (110/220 V). Ter garantia mínima de 1 ano.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

**2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

**2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação  
(representante legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

*Prezados Senhores:*

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ - \_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM, PROCESSO Nº 197/2014**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE, SALVAMENTO, APH, PLACAS DE INFORMAÇÕES PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS E ELETRODOMÉSTICOS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

**Obs.: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido  
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-  
assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em  
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social  
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes  
do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO IX - MINUTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2014 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 197/2014 - PMM**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2014, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua (Avenida) \_\_\_\_\_, nº \_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, à saber:
  - I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I deste Edital.
  - I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
  - I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
  - I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros  
06.182.0452.2067 Administração dos Recursos do Funrebom 2187 – 3.3.90.30  
Mat Consumo – 2271 – Material de Proteção e Segurança (Fonte 515)  
2200 Outros Materiais de Consumo (Fonte 515)  
3390304410 Placas de Advertência 3570 (Fonte 515)  
2223–4.4.90.52 Equip e Material Permanente 2272– Equip Prot Seg (Fonte 515)  
2275 – Máqs e Ferramental para Oficina (Fonte 515)  
2856 – 4.4.90.5204 Ap de Medicação e Orientação (Fonte 515)  
2274 – Eq Mergulho e Salvamento (Fonte 515)  
2227 – Mobiliário em Geral (Fonte 515)

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM.

- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**RAZÃO SOCIAL**

Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 20 de agosto de 2014.

Em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas - Funrebom e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 120/2014 – PMM;
2. Designou o dia 04/09/2014, às 14:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2014 – PMM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RESGATE, SALVAMENTO, APH E PLACAS DE INFORMAÇÕES PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS**, com as características e especificações constantes do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/09/2014 às 14:00 horas.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$87.027,05 (oitenta e sete mil, vinte e sete reais e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2014 – PMM, com data de abertura em 04/09/2014 às 14:00 horas.

Matinhos, 20 de agosto de 2014.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira